

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - UNIFEOB.

EDITAL de 31 de Maio de 2010

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO – AGENDADO - CURSOS TECNOLÓGICOS – 2º SEMESTRE 2010

De ordem do Senhor Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Continuado-Agendado dos cursos de graduação tecnológica do UNIFEOB, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o Artigo 32 do § 3º da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007 e com o Estatuto Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e com elas concordar.

I – Denominação, Habilitações, Ato Autorizativo, Vagas, Turmas e Turno:

Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais autorizado pela Resolução do CONSUNI, nº 01 de 08/05/2007, Portaria Reitoria nº 12 de 08/05/2007, turno noturno, com 60 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Logística** autorizado pela Resolução do CONSUNI, nº 02 de 08/05/2007, Portaria Reitoria nº 13 de 08/05/2007, turno noturno, com 60 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** autorizado pela Resolução do CONSUNI, nº 03 de 08/05/2007, Portaria Reitoria nº 14 de 08/05/2007, turno noturno, com 60 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade** autorizado pela Resolução do CONSUNI, nº 04 de 08/05/2007, Portaria Reitoria nº 15 de 08/05/2007, turno noturno, com 60 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Marketing** autorizado pela Resolução do CONSUNI, nº 05 de 08/05/2007, Portaria Reitoria nº 16 de 08/05/2007, turno noturno, com 60 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior** autorizado pela Resolução do CONSUNI, nº 06 de 08/05/2007, Portaria Reitoria nº 17 de 08/05/2007, turno noturno, com 60 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental** autorizado pela Resolução do CONSUNI, nº 07 de 08/05/2007, Portaria Reitoria nº 18 de 08/05/2007, turno noturno, com 60 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio** autorizado pela Resolução do CONSUNI, nº 08 de 08/05/2007, Portaria Reitoria nº 19 de 08/05/2007, turno noturno, com 60 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira** autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 01 de 27/05/2010, Portaria Reitoria nº 04 de 27/05/2010, turno noturno, com 60 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial** autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 02 de 27/05/2010, Portaria Reitoria nº 05 de 27/05/2010, turno noturno, com 60 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial** autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 03 de 27/05/2010, Portaria Reitoria nº 06 de 27/05/2010, turno noturno, com 60 vagas.

II - Local de Funcionamento (Cursos Superiores de Tecnologia)

Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, nº 2439 e 2439-A, Campus II - São João da Boa Vista-SP.

III – Normas de Acesso:

- 1) As provas serão realizadas conforme agendamento junto a Instituição de 15 de junho a 29 de julho de 2010
- 2) Prova única contendo uma redação de caráter eliminatório com nota mínima de 3 (três) pontos, numa escala de (0) zero a (10) dez.

Critérios para Avaliação de Redação:

1º No mínimo 20 linhas.

2º Domínio da linguagem - levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: gramática, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação. Valendo 4 (quatro) pontos, de zero a quatro.

3º Raciocínio - adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, clareza e objetividade. Valendo 4 (quatro) pontos, de zero a quatro.

4º Informação - atualização, interpretação, conhecimento dos fatos, originalidade e criatividade. Valendo 2(dois) pontos, de zero a dois.

Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação.

3) Etapas - O Processo Seletivo constará de uma única etapa.

4) O prazo de validade do Processo Seletivo é para o 2º semestre de 2010.

5) Os resultados serão divulgados em até 3 (três) dias após a realização da prova e serão afixados nos quadros de avisos da Pró-Reitoria Acadêmica e Secretaria do Vestibular do UNIFEOP Campus I.

6) A matrícula nos Cursos, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Continuado e Agendado, realizar-se-á na Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica, até o preenchimento das vagas de cada curso, no horário das 16 às 21 horas, de segunda a sexta-feira, até o dia 30 de julho de 2010.

7) De 21 a 30 de julho período de matrícula para alunos portadores de diploma devidamente registrado pelo MEC, ou aprovado no ENEM.

8) O curso somente será viabilizado se houver o número suficiente de matrículas. Caso o curso escolhido não seja oferecido, o candidato deverá apresentar-se à Pró-Reitoria Acadêmica para fazer nova opção de curso ou receber a devolução do valor correspondente à inscrição e à matrícula.

9) Para a realização da prova, recomenda-se aos candidatos que estejam na Secretaria do Vestibular, com até 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a mesma.

10) Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra a classificação obtida.

11) Início das aulas: Agosto de 2010

São João da Boa Vista, 31 de Maio de 2010.

José Roberto Almeida Junqueira

Reitor

Publique-se

José Roberto Almeida Junqueira

Reitor